



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 12/2022

Referência: Projeto de Lei nº 007/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Dispõe sobre o regimento de suprimentos de fundos e da outras providências.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre o regimento de suprimentos de fundos e da outras providências, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Estabelece percentuais baseados nos valores praticados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
2. Quanto à parte financeira e contábil o projeto esta atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

